



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 69, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.809, de 06 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 140.720,00 (Cento e quarenta mil, setecentos e vinte reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	R\$	140.720,00
02 01 01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
24 – 04.122.0002.2060.0000	Concessão de Adiantamentos.....R\$	70,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
01	Tesouro	
110 000	Geral-Diversos	
02 02 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
41 – 04.122.0003.2045.0000	Manutenção da Secretaria da Administração.....R\$	72.700,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratu	
01	Tesouro	
110 000	Geral - Diversos	
02 08 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
519 – 10.302.0012.1019.0000	Aquisição de Veículos de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral.....R\$	46.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
95	Transferências e Convênios Federais-Vinculados – exercícios anteriores	
312 000	Recursos Combate ao Coronavírus-Conven	
522 – 10.302.0012.2057.0000	Transferências de Recursos a Consórcios Intermunicipais.....R\$	10.800,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
312 000	Recursos Combate ao Coronavírus-Conven	
02 11 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
523 – 08.244.0018.2084.0000	Gestão de Benefícios Eventuais.....R\$	11.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratu	
92	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados – exercícios anteriores	
500 042	Combate ao COVID 19	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

362 – 08.244.0032.2090.0000	Serviços de Acolhimento Institucional a Adultos e Família.....	R\$	150,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01	Tesouro		
500 040	Proteção Social Especial - Tesouro		

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: R\$ 57.000,00

Fontes de Recurso		
92	00	11.000,00
95	00	46.000,00

Anulação:

02 01 01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

30 – 04.122.0027.2056.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidariedade.....	-R\$	70,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01	Tesouro		
110 000	Geral-Diversos		

02 04 01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

75 – 12.306.0006.2005.0000	Manutenção da Merenda Escolar.....	-R\$	72.700,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
220 015	Merenda Escolar - QSE		

02 08 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

242 – 10.303.0012.2004.0000	Sentenças Judiciais.....	-R\$	10.800,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
01	Tesouro		
300 003	Assistência Farmacêutica Básica		

02 11 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

360 – 08.244.0031.2087.0000	Med. Socioeducativas-Liberd..Assist.-Prest.Serv.Comunidade.....	-R\$	150,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01	Tesouro		
500 040	Proteção Social Especial – Tesouro		

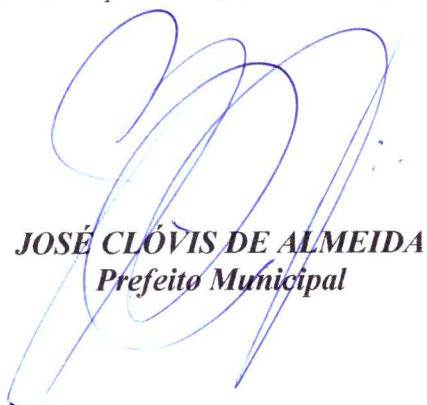
Anulação (-).....- R\$ 83.720,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

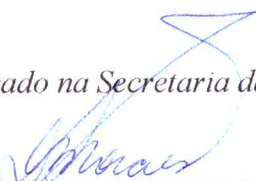
Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 01 de abril de 2020.



JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária